



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.749/2007

***"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil,

DECRETA

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, do Município de Mundo Novo – MS, para coordenar, executar e monitorar todas as ações do Programa no Município.

Art. 2º- A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- a) Ires Aparecida Dall'aqua**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Renata Di Paula Furlaneto**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Valdir de Fragas Garcia**, representante do CMDCA;
- d) Solidéia Mael Camargo**, representante do CMAS;
- e) Ellen Aparecida Trevisan Cruz**, representante do Conselho Tutelar;
- f) Luciano Henrique Wolfgran**, representante do Conselho Municipal Anti-Drogas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

g) Quelia Richter, Coordenadora do PETI

h) Izabel Rosseto, representante de ONG parceria Fraternidade Allan Kardec

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 22 DE MARÇO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

